



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente:

Resolução n° 58/X/2023:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Angela Maria Lopes Gomes.213

Resolução n° 59/X/2023:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda.....213

Despacho Substituição n° 47/X/2023:

Substituindo a Deputada Angela Maria Lopes Gomes por Adilson Silva Fernandes.213

Despacho Substituição n° 48/X/2023:

Substituindo a Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda por Bertalino Borges Moreira.213

Secretaria-Geral:

Extrato do despacho n° 224/2023:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Emanuel de Jesus Gonçalves Baptista, para exercer as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional.213

Extrato do despacho n° 225/2023:

Dando por finda a comissão de serviço de Geraldo da Cruz Almeida, nas funções de Assessor de apoio aos representantes da UCID na Assembleia Nacional.213

Extrato do despacho n° 226/2023:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Maria de Jesus dos Santos Semedo, Licenciada em Estudos Ingleses, para exercer as funções de Adjunto de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional.....214

Extrato do despacho n° 227/2023:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Zuleica Soraia Gomes da Cruz, Mestre em Direito, para exercer as funções de Assessora de apoio aos representantes da UCID.214

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 15/2023:**

Nomeando em comissão de serviço, Nuno Miguel Pinto Nascimento Gomes, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Gestão de Projetos Especiais.....214

Resolução n.º 16/2023:

Nomeando em comissão de serviço, Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, para exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Educação.214

CHEFIA DO GOVERNO**Secretária-Geral do Governo:****Retificação n.º 13/2023:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, Suplemento de 3 de fevereiro de 2023, referente a nomeação de António Tavares Jesus, para exercer as funções de Assessor Especial da Ministra da Saúde.....214

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direção Nacional da Administração Pública:****Extrato do despacho n.º 228/2023:**

Dando por finda a comissão de serviço de Gertrudes do Rosário Morais Tavares, no cargo de Assessora Jurídica da Ministra de Modernização do Estado e da Administração Pública.214

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Extrato do despacho n.º 229/2023:**

Contratando Ivone Leila Lima Delgado, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....215

Extrato do despacho n.º 230/2023:

Contratando Tónio Manuel Cardoso de Abreu Gomes, para exercer as funções de Médico Geral, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.215

Extrato do despacho n.º 231/2023:

Destacando Jesele Aline do Rosário Martins, Técnica – TI/1, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, para exercer funções no Instituto Nacional de Saúde Pública.215

Extrato do despacho n.º 232/2023:

Apresentando Clarence Osvaldo Tavares Fernandes de Carvalho, funcionário do Ministério de Educação, à Junta de Saúde de Sotavento.215

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 1/2023:**

Nomeando em comissão de serviço, Liliana do Rosário Nascimento Lopes, Licenciada em Direito, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....215

Despacho n.º 5/2023:

Nomeando pessoal que integram a Comissão dos Moradores dos Bairros da Cidade Velha (CMBCV), que se indicam.215

Despacho n.º 6/2023:

Dando por finda, a comissão de serviço de Carla Margarida Moniz Gonçalves, no cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....215

PARTE D**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Secretária:****Extrato do despacho n.º 233/2023:**

Nomeando em comissão ordinária de serviço, os Assessores do Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, que se indicam.216

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR (ARES)****Conselho de Administração:****Despacho n.º 27/ARES/2022:**

Acreditação e registo do ciclo de estudos, Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional da Universidade do Mindelo.216

Despacho n.º 41/ARES/2022:

Acreditação e registo do ciclo de estudos, Doutorado em Ciências da Saúde da Universidade do Mindelo.216

Despacho n.º 47/ARES/2022:

Acreditação e registo do ciclo de estudos, Doutorado em Ciências Sociais da Universidade do Mindelo.216

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**Conselho de Administração:****Extrato do despacho n.º 234/2023:**

Prorrogando licença sem vencimento de Alina Nunes Lopes, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Ação Social Escolar.217

PARTE G	<p style="text-align: center;">CABO VERDE HANDLING, S.A. Conselho de Administração: Comunicação nº 13/2022: Aplicando a sanção de despedimento com justa causa ao arguido João Pedro Teixeira Monteiro, por motivo das faltas injustificadas.217</p> <p style="text-align: center;">AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA Conselho de Administração: Despacho nº 8/2023: Torna público o plano de Transferência dos processos e documentos pendentes.217</p>
	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL Câmara Municipal: Extrato do despacho nº 4/2023: Autorizando a prorrogação de licença sem vencimento a Álvaro Lopes Soares Semedo, Assistente Técnico, nível VIII, da Câmara Municipal de São Miguel.....217</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente

Resolução nº 58/X/2023
de 14 de fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Angela Maria Lopes Gomes, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, por um período de 30 (trinta) dias, com efeito a partir do dia 28 de janeiro de 2023.

Aprovada em 3 de fevereiro de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução nº 59/X/2023
de 14 de fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2023.

Aprovada em 7 de fevereiro de 2023

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho Substituição nº 48/X/2023

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Ana Paula Elias Curado da Moeda, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Bertalino Borges Moreira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 7 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho Substituição nº47/X/2023

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Angela Maria Lopes Gomes, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santo Antão, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Adilson Silva Fernandes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 3 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Secretaria-Geral

Extrato do despacho nº 224/2023 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 29 de dezembro de 2022:

Emanuel de Jesus Gonçalves Baptista, com Carta de Condução B, F e Carteira Profissional, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26.º, alínea *b*) do artigo 20.º e artigo 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 9 de janeiro de 2023. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho nº 225/2023 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de janeiro de 2023:

Geraldo da Cruz Almeida, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor, para apoio aos representantes da UCID-União Cabo-verdiana Independente e Democrática- na Assembleia Nacional, é dada por finda, a comissão de serviço, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de janeiro de 2023. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 226/2023 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de janeiro de 2023:

Maria de Jesus dos Santos Semedo, Licenciada em Estudos Ingleses, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Adjunto de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos da alínea b) do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugado com os artigos 11.º e 12.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e com artigo 4.º, artigo 5.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de janeiro de 2023. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*.

Extrato do despacho n.º 227/2023 — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de janeiro de 2023:

Zuleica Soraia Gomes da Cruz, Mestre em Direito, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessora para apoio aos representantes da União Cabo-verdiana Independente e Democrática, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de Abril, conjugados com artigo 8.º e 68.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de janeiro de 2023. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima*.

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 15/2023

de 14 de fevereiro

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Resolução n.º 81/2017, de 28 de julho, alterada pela Resolução n.º 14/2020, de 27 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Nuno Miguel Pinto Nascimento Gomes para, em comissão de serviço, exercer as funções de Coordenador da Unidade de Gestão de Projetos Especiais.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ficando, entretanto, ratificados todos os atos que tenham sido praticados.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de fevereiro de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 16/2023

de 14 de fevereiro

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeado Anilson Herminio Oliveira Mendes Semedo, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial do Ministro da Educação.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 9 de fevereiro 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretária-Geral do Governo

Retificação n.º 13/2023

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, Suplemento de 3 de fevereiro de 2023, a Resolução n.º 11/2023 que nomeia António Tavares Jesus, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Assessor Especial da Ministra da Saúde, retifica-se na parte que se interessa:

Onde se lê:

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Deve-se ler:

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Secretária-Geral do Governo, aos 10 de fevereiro de 2023. — O Secretário-Geral do Governo, *Gabriel Gonçalves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n.º 228/2023 — De S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública:

De 3 de fevereiro de 2023:

É dada por finda a Comissão de serviço, no cargo de Assessora Jurídica da Exma. Sra. Ministra de Modernização da Modernização do Estado e da Administração Pública, a Dra. Gertrudes do Rosário Morais Tavares, com efeitos imediatos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, Praia, aos 8 de fevereiro de 2023. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 229/2023 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 7 de outubro de 2022:

É contratada na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro conjugado com o nº 3 do artigo 6º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e o nº 3 do artigo 48º e nº 3 do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, via reserva de recrutamento constituída no âmbito do Concurso Público nº 22/MSSS/2019 da área de Farmácia, para exercer as funções de Técnico Nível I, em substituição da Técnica Sra. Jacira Alexandra Vera-Cruz Nascimento, em situação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 159, Série II de 8 outubro de 2021:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Ivone Leila Lima Delgado	Licenciatura em Farmacia – Bioquímica e Mestrado em Ciências Farmacêuticas

As despesas de contratação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, Centro de Custo 40.10.19.20.01 – Gabinete para Assuntos Farmacêuticos – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 19 de dezembro de 2022)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de fevereiro de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 230/2023 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 11 de outubro de 2022:

É contratado na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, mediante contrato de trabalho a termo, o abaixo indicado, ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro conjugado com o nº 3 do artigo 6º do Decreto-lei nº 21/2017 de 15 de maio e o nº 1 do artigo 62º Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, para exercer as funções de Médico Geral, em substituição do Dr. Erick Andrade Lopes, em situação de licença para formação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 179, II Série de 16 novembro de 2021:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Tónio Manuel Cardoso de Abreu Gomes	Licenciatura em Medicina

As despesas de contratação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, Centro de Custo 40.10.19.03.37 – Dgrha – Hospital Baptista de Sousa - Func – Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 16 de dezembro de 2022).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de fevereiro de 2023. — A Diretora Geral, / *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 231/2023 — De S. Ex^a a Ministra da Saúde:

De 8 de fevereiro de 2023:

Jesele Aline do Rosário Martins, Técnica – TI/1, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, afeta ao Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, destacada para exercer funções no Instituto Nacional de Saúde Pública, ao abrigo da al. d) no nº 2 do artigo 4º e do artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir da data de 1 de fevereiro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de fevereiro de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 232/2023 — Do Presidente do Conselho da Administração do Hospital Universitário Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Excia. a Ministra da Saúde

De 12 de janeiro de 2023:

Clarence Osvaldo Tavares Fernandes de Carvalho, funcionário do Ministério de Educação, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de janeiro 2023, que é do seguinte teor:

«Esta junta delibera por unanimidade que o examinado está incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia aos 3 de fevereiro de 2023. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro

Despacho nº 1/2023

de 6 de janeiro

É nomeada, em comissão de serviço, Liliana Do Rosário Nascimento Lopes, Licenciada em Direito, pela Universidade do Mindelo, para exercer o cargo de Assessora de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do artigo 5.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Praia, aos 6 de janeiro de 2023. — O Ministro, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

Despacho nº 5/2023

de 24 de janeiro de 2023

O Governo de Cabo Verde tem dado especial atenção à gestão da Cidade Velha desde a sua classificação como Património Nacional, como forma de salvaguardar o importante legado patrimonial existente no Centro Histórico da Cidade Velha, perspetivando a sua transmissão às futuras gerações.

Nesta medida, procedeu-se a criação de um Regulamento, tendo por objeto estabelecer normas de organização e funcionamento da Comissão dos moradores dos bairros integrantes ao sítio histórico da Cidade Velha – Património Mundial.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Regulamento, são nomeados, para integrarem a Comissão dos moradores dos Bairros da Cidade Velha (CMBCV):

- Coordenador (a) do Gabinete de Gestão da Cidade Velha;
- Edmir Luciano dos Santos Ferreira;
- Jorge Fernandes Moreira;
- Albertino Xisto Almeida;
- Rosita Madalena Vaz dos Santos;
- Paula Isandra Lopes Cabral;
- Enilton Pereira Gonçalves;
- Ermelindo Batalha – Representante da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Praia, aos 24 de janeiro de 2023. — O Ministro, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

Despacho nº 6/2023

de 25 de janeiro

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, é dada, por finda, a Comissão de Serviço de Carla Margarida Moniz Gonçalves, no cargo de Assessora de S. Ex.^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Praia, aos 25 de janeiro de 2023. — O Ministro, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.

PARTE D**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Secretária**

Extrato do despacho n.º 233/2023 — De S. Ex.ª o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 7 de fevereiro de 2023:

Anderson Michel Rodrigues Santos, Belena Gomes de Barros, Ângela Silva Santos, Jaisa da Cruz Andrade e Paula Cristina de Afonseca Almeida, todos Licenciados em Direito, nomeados em comissão ordinária de serviço, assessores do Núcleo de Apoio, Documentação

e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.ºs. 3, 4 e 5 da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro, e 5.º, n.º 1, do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeito a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 - Classificação Económica 02.01.01.03.02.01 - "Recrutamento e Nomeações", do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro, conjugado com n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 8 de fevereiro de 2023. — A Secretária, *Dinora da Graça Pina Martins*.

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR (ARES)****Conselho de Administração**

Despacho n.º 27/ARES/2022

de 5 de agosto de 2022

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. A Fundação Isidoro da Graça (FIG), Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
DIREITO (DTO)	1301	3240	120
Total	1301	3240	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado em Direito Marítimo e Comércio Internacional, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2022/2023, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto

Conselho de Administração da ARES, Praia, aos 5 de agosto de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, por substituição, *Elizabeth Coutinho*.

Despacho n.º 41/ARES/2022

de 29 de setembro de 2022

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Doutoramento em Ciências da Saúde da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Doutoramento em Ciências da Saúde, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS DA SAÚDE (CS)	1944	4860	180
Total	1944	4860	180

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Ciências da Saúde, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2022/2023, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, 7 de agosto.

Conselho de Administração da ARES, Praia, aos 29 de setembro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

Despacho n.º 47/ARES/2022

de 28 de novembro de 2022

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Doutoramento em Ciências Sociais da Universidade do Mindelo.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Doutoramento em Ciências Sociais, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
CIÊNCIAS SOCIAIS (CSO)	1944	4860	180
Total	1944	4860	180

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Doutoramento em Ciências Sociais, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2022/2023, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, 7 de agosto.

Conselho de Administração da ARES, Praia, aos 28 de novembro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*

—o—o—o—

FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Conselho de Administração

Extrato do despacho n.º 234/2023 — De S. Ex.ª o Presidente da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar:

De 31 de janeiro de 2023:

Alina Nunes Lopes, Apoio operacional nível III, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, na situação de licença sem vencimento desde 1 de fevereiro de 2022 nos termos do artigo 192.º do Código Laboral Cabo-verdiano, é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023.

A prorrogação ou cessação da licença poderá ser concedida pela FICASE, observando os limites legais previstos no Código Laboral, a pedido da colaboradora com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

O Presidente do Conselho de Administração da FICASE, *Albertino Fernandes*.

CABO VERDE HANDLING, S.A.

Conselho de Administração

Comunicação n.º 13/2022

Pelo presente se comunica que, por decisão do Conselho de Administração da Cabo Verde Handling, S.A. datada de 7 de fevereiro de 2023, é aplicado ao arguido João Pedro Teixeira Monteiro a sanção disciplinar de despedimento com justa causa, por conta das faltas injustificadas, em conformidade com o preceito da alínea i) do artigo 234.º conjugado com a alínea e) do artigo 374.º, todos do Código Laboral.

Conselho de Administração da Cabo Verde Handling, S.A., Sal, aos 7 de fevereiro de 2023. — Direção dos Recursos Humanos da Cabo Verde Handling, S.A., *Carla Estrela*.

—o—o—o—

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Conselho de Administração

Despacho n.º 8/2023

A Autoridade da Concorrência - AdC, criada através do Decreto-lei n.º 21/2022 de 10 de junho, publicado em *Boletim Oficial* n.º 58 – I Série, nos termos do artigo 5.º conjugado com o artigo 23.º do supramencionado Decreto-lei, auscultou a Direção Nacional da Indústria, Comércio e Energia, as Agências Reguladoras Independentes Setoriais e Multissetoriais e a Inspeção-Geral das Atividades Económicas para efeitos de elaboração e apresentação do Plano de Transferência dos processos e documentos que se encontrem pendentes.

Na sequência da supracitada auscultação, concluiu-se a inexistência de processos e documentos pendentes a transferir para a AdC, pelo que não houve necessidade de se elaborar um plano para a materialização da transferência.

Destarte, torna-se público o presente despacho através da publicação em *Boletim Oficial*, nos termos da lei.

Gabinete do Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Concorrência, em Praia, aos 4 de janeiro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de despacho n.º 4/2023

de 27 de janeiro

Álvaro Lopes Soares Semedo, Assistente Técnico, nível VIII da Câmara Municipal de São Miguel, que se encontra de licença sem vencimento desde 1 de novembro de 2022, ao abrigo dos artigos 45.º, n.º 1, al. b) e 48.º n.º 1 do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel, Calheta, aos 27 de janeiro de 2023. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 87/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PAU DE SACO - ADPS"68

Extrato de publicação de sociedade n° 88/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AGÊNCIA FUNERÁRIA MENDES EVORA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"68

Extrato de publicação de sociedade n° 89/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: "FIRMA: OMP INDÚSTRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"68

Extrato de publicação de sociedade n° 90/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "NÓMADA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, LDA"69

Extrato de publicação de sociedade n° 91/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada: "QUATRO ESTRELAS IMOBILIÁRIA, LDA"69

Extrato de publicação de sociedade n° 92/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada: "TRANSPORTE ELISABETH CABRAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"69

Extrato de publicação de associação n° 93/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO STREET BASQUETEBOL DE TARRAFAL (ADSBT)"69

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.

Assembleia Geral:

Convocatória n° 6/2023:

Convocando os Acionistas da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A., para reunião extraordinária, na cidade da Praia, no dia 8 de março de 2023, com início às 15 horas.70

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 87/2023**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PAU DE SACO - ADPS”, contribuinte fiscal número 591993597, com sede em Pau de Saco, São Domingos, ilha de Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Contribuir para o desenvolvimento integral da comunidade para a promoção dos seus membros e comunidade em geral, sobretudo criando um novo horizonte e oportunidades para os jovens; b) Realizar atividades culturais, desportiva, socioeconómico e de solidariedade; c) Promover a formação profissional dos associados e prestar os apoios técnicos e suas atividades económica; d) Realização de debates, dramatizações, atividades desportivas, onde iremos reforçar a amizade entre os associados; e) Participação da juventude e da sociedade em geral para colaborar, cooperar e estabelecer com os parceiros como entidades públicas e privadas e estabelecer intercâmbios com outras organizações sociais e escolares, ou seja, desenvolver intercâmbios com outras associações, sobretudo para desenvolver projetos, visionando no desenvolvimento da comunidade; f) Contribuir e defender interesses de todos os associados que trabalham no sector pastoral, criação de gados e de suínos.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**Conselho Diretivo:**

- Nome: Lenine Mendes Lopes Tavares; Cargo: Presidente; Nif: 189493593
- Nome: Maria do Rosário de Fátima Gonçalves Ortet; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 130435520.
- Nome: Laurinda da Costa Cabral; Cargo: Secretária; Nif: 106749692.
- Nome: Maria Ivete Almeida Vieira; Cargo: Tesoureira; Nif: 121496759.
- Nome: Cleise Marise Rodrigues Pereira; Cargo: Vogal; Nif: 144329700.

Conselho Fiscal:

- Nome: Edmir Tavares Moreira; Cargo: Presidente; Nif: 148662188.
- Nome: José Afonso Lopes Correia; Cargo: Relator; Nif: 137207301.
- Nome: Aguinalda Mendes Rodrigues; Cargo: Secretária; Nif: 116914769.

Mesa da Assembleia Geral:

- Nome: Nuria Carline Freire Vieira; Cargo: Presidente; Nif: 189493399.
- Nome: Ana Silvana Almeida Vieira; Cargo: Vice-Presidente; Nif: 128665122.
- Nome: Disa Margareth Semedo Pereira; Cargo: Secretária; Nif: 181895501.

DURAÇÃO DO MANDATO: 05 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 23 de novembro 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 88/2023**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada AGÊNCIA FUNERARIA MENDES ÉVORA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Tarrafal, Santo Amaro Abade e o capital social de 600.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Tarrafal, Santiago sob o número 288826590/311472220211113.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Atividades funerárias e conexas. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Indústrias transformadoras; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Venda de Caixão; Velação de cadáver; Preparação, conservação de cadáver e técnica pós-morte; Transporte e transladação de cadáver; Transporte Interurbano de passageiro; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 89/2023**

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: OMP INDÚSTRIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Alto de Santo António, Mindelo, São Vicente.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objeto e desenvolve a atividade Industrial de madeira para transformação em mobiliários; 2. A sociedade tem, ainda, por objeto importação, exportação, comércio geral, produção e confeção de móveis/mobiliário, fabricação de madeira para construção civil, design de mobiliário, design de interiores; 3. A sociedade poderá igualmente participar em outras atividades comerciais ou industriais que se relacionem com a sua atividade principal; e ainda 4. Poderá adquirir partes ou ações de outras sociedades que tenham um objeto social igual ou diferente do seu.

CAPITAL: 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Ronnie Alexandre Abu-Raya Faria de Andrade.
- Estado civil: Casado com Jaqueline Maria Veríssimo Baptista Abu-Raya, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Cidade do Mindelo.
- NIF: 100761232.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se, nos seus atos e contratos pela assinatura do sócio gerente.

GERÊNCIA:

- Nome: Ronnie Alexandre Abu-Raya Faria de Andrade.
- Cargo: Gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 90/2023

A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração da natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada NÓMADA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 284512605/2420201005.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Dulce Dêa Etelvina Fontes Andrade Ferreira
- NIF: 113554338.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Iolanda Ofélia Teixeira Spencer Lopes Varela
- NIF: 130438200.

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00 + 250.000\$00=500.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Dulce Dêa Etelvina Fontes Andrade Ferreira.

- Causa: Renúncia, em 23 de janeiro de 2023.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Iolanda Ofélia Teixeira Spencer Lopes Varela.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 7.º:

FIRMA: NÓMADA - ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 500.000\$00.

- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Iolanda Ofélia Teixeira Spencer Lopes Varela.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura da gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 91/2023

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, da sociedade por quotas denominada “Quatro Estrelas Imobiliária, Lda”, NIF:254836925, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de quatrocentos mil escudos, matriculada sob o número 88/2022

QUOTA DIVIDIDA: 150.000\$00

CEDENTE: Gam Prague, s.r.o.,

QUOTA CEDIDA: 90.000\$00

CESSIONÁRIA: Ecafin Consulting, s.r.o.

QUOTA CEDIDA: 60.000\$00

CESSIONÁRIO: Giuseppe Bonomo, casado, natural de Itália

Artigo alterado: 4º

Art.4º

Capital: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), encontra-se totalmente realizado e distribuído da seguinte forma:

Ecafin Consulting, s.r.o; 240.000\$00

Giuseppe Bonomo; 160.000\$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de fevereiro de 2023. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade nº 92/2023

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “Transporte Elisabeth Cabral, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:276411609, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de dez mil de escudos, matriculada sob o número 4065320180717

Artigo alterado: 3º.

Art.3º

A sociedade tem por objecto, Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro em estabelecimento especializados; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Restauração; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 7 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Isabel Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago

Extrato de publicação de associação nº 93/2023

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVO STREET BASQUETEBOLE DE TARRAFAL (ADSBT), com sede em Mangue Baixo, Tarrafal de Santiago, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover, regulamentar e dirigir a nível da sua região a prática do basquetebol; b) Representar os interesses dos seus filiados perante a FCBB; c) Assegurar a representatividade do basquetebol da Região Santiago Norte nas provas nacionais, através da participação no campeonato nacional; d) Realizar competições regionais de basquetebol nos diversos escalões etários; e) A formação dos agentes desportivos.

ÓRGÃOS:

MESA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Nelson Alexandre Furtado Varela.
- Vice-Presidente: Alcino Tobias Borges Mendes.
- Secretário: Araitson Pablo Vieira Semedo.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Geraldino Ramos Correia.
- Vice-Presidente: Bruno Jorge Soares Cardoso Lopes.
- Secretário: Rui Alexandre de Sousa Fernandes.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Ivaldino Júnior Mendes Lopes.
- Vogal: Carlos Alexandre Mendes Lopes.

VINCULAÇÃO: a) A Associação obriga-se com duas assinaturas, sendo uma a do Presidente da Direcção ou de quem legalmente o substitua, a outra a de Vice-Presidente e o Secretário

Duração do mandato: 4 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago, aos 14 de outubro de 2022. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*.

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.**Assembleia Geral****Convocatória nº 6/2023**

Nos termos do artigo 298º/1 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo Vigésimo/2 dos Estatutos, convoco os Acionistas para reunião extraordinária da Assembleia Geral do BANCO INTERATLÂNTICO, S.A., que será realizada na sala de reuniões do 3º andar do Edifício de Chã de Areia, na Cidade da Praia, no dia 8 de março de 2023, com início às 15 horas, e com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único - Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o mandato 2023/2025.

Nos termos do artigo 249º/1 e do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Sociedade todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, designadamente as informações relativas a pessoas a eleger, tal como previsto na alínea b) desse artigo.

Os Acionistas poderão participar na reunião presencialmente, ou por meios telemáticos, caso em que deverão requerer até ao dia 01 de março de 2023, através do endereço electrónico mpaulos@bi.cv, as indicações necessárias tendo em vista a devida preparação operacional.

A Assembleia Geral é constituída pela universalidade de Acionistas com direito a voto, correspondendo a cada 5 (cinco) acções 1 (um) voto. Os Acionistas detentores de um número de acções que não atinja esse limite poderão agrupar-se de forma a reunirem o número necessário ao exercício do direito de voto, devendo então fazer-se representar por um deles. Qualquer Acionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral pelo cônjuge, ascendente, descendente, outro Acionista ou Advogado, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Exceptuam-se dessa regra os Acionistas que tenham dado todas as suas acções de usufruto, caso em que os usufrutuários poderão participar nas Assembleias Gerais desde que autorizados pelos proprietários de raiz e em representação destes. As pessoas colectivas devem designar, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, as pessoas que as representarão. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoa ou das pessoas que são constituídas representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Praia, aos 14 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Assembleia Geral, *Mário Jorge Menezes*.

Relação de Accionistas

Em virtude da realização da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral no próximo dia 8 de março de 2023, publicamos a relação dos accionistas cujas participações excedem 2% do Capital Social do Banco Interatlântico, nos termos do nº 2 do artº 53 da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de abril:

Accionistas	Nº de acções	CVE	% do capital
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	81.687	816.870.000,00	81,69%
Adega, S.A.	6.732	67.320.000,00	6,73%
Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto	5.089	50.890.000,00	5,09%
Pedro José Sapinho Rodrigues Pires	2.406	24.060.000,00	2,41%

Praia, aos 14 de fevereiro de 2023. — Presidente da Comissão Executiva, *Pedro Gomes Soares*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.